

Relatório de Pesquisa de Preços

Art. 5° da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 83/2025 Dispensa nº: 63/2025

Item 1

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Serviço de avaliação, através de acesso remoto, com emissão de laudo dos reparos, peças ou configurações devidas no Aparelho de PABX Ision IP 1600, sem o fornecimento de peças.	10	Horas

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	SITE TELECOM LTDA – CNPJ: 04.278.7620001-05	R\$ 300,00	
Inciso II		ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 180,00	

^{*} Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata



Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, "Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara" cabe esclarecer que há registros de contratação de serviço similar nos dados da Câmara, contudo a contratação referida foi para resolver a demanda e não contratação por hora para avaliação, através de acesso remoto, com emissão de laudo dos reparos ou configurações devidas no Aparelho de PABX Ision IP 1600. Portanto, não será aplicado o referido inciso. Segue anexa a autorização da contratação direta do processo.

Para justificar a não utilização do inciso III da Portaria n° 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, "Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral", cabe esclarecer que foram encontradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral. Contudo as contratações são para resolver a demandas ou com preço fixo mensal e não contratação por hora para avaliação, através de acesso remoto, com emissão de laudo dos reparos ou configurações devidas no Aparelho de PABX Ision IP 1600. Portanto, não será aplicado o referido inciso. Seguem anexas as contratações de outros órgãos.

Para justificar a não utilização do inciso IV da Portaria n° 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, "Anúncios em sítios eletrônicos de comercialização de produtos na internet", cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares em sites em geral. São encontradas contratações de órgãos, mas nada semelhante a forma de contratação pretendida. Seguem anexas as páginas de pesquisa.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados					
Identificação da Fonte	Preço unitário	INDUIS AND ADMAIS	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	
SITE TELECOM LTDA - CNPJ: 04.278.7620001-05	R\$ 300,00	R\$ 180,00	167%	Excessivamente elevado	
ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 180,00	R\$ 300,00	60%	Normal	



Conforme se depreende da tabela acima, o preço da SITE TELECOM LTDA – CNPJ: 04.278.7620001-05 foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea "a" da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	INDUIS AND ADMAIS	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 180,00			

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor



estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 180,00

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação			Valor estimado
R\$ 180,00	0,00	0%	Média	(vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da	R\$ 180,00

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- <u>Valor Estimado Unitário</u>: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 10 (Dez) horas.
- Valor Estimado Total: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Item 2

Descrição Quant. Unid. Medida



Viagens para avaliação in loco para os casos em que o acesso remoto não conseguir indicar o defeito no PABX, a fim de que a avaliação seja presencial e indique as peças necessárias à troca, sem fornecimento das peças devidas.	5	Unidade	
---	---	---------	--

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	SITE TELECOM LTDA – CNPJ: 04.278.7620001-05	R\$ 1.200,00	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 798,00	

Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, "Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara" cabe esclarecer que há registros de contratação de serviço similar nos dados da Câmara, contudo a contratação referida foi para resolver a demanda e não contratação por hora para avaliação, através de acesso remoto, com emissão de laudo dos reparos ou configurações devidas no Aparelho de PABX Ision IP 1600. Portanto, não será aplicado o referido inciso. Segue anexa a autorização da contratação direta do processo.

Para justificar a não utilização do inciso III da Portaria n° 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, "Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral", cabe esclarecer que foram encontradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral. Contudo as contratações são para resolver a demandas ou com preço fixo mensal e não contratação por hora para avaliação, através de acesso remoto, com emissão de laudo dos reparos ou configurações devidas no Aparelho de PABX Ision IP 1600. Portanto, não será aplicado o referido inciso. Seguem anexas as contratações de outros órgãos.

Para justificar a não utilização do inciso IV da Portaria n° 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, "Anúncios em sítios eletrônicos de comercialização de produtos na internet", cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares em sites em geral. São encontradas contratações de órgãos, mas nada semelhante a forma de contratação pretendida. Seguem anexas as páginas de pesquisa.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:



Identificação de preços excessivamente elevados					
Identificação da Fonte	Preço unitário	INDIANA AND ADMAIS	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	
SITE TELECOM LTDA - CNPJ: 04.278.7620001-05	R\$ 1.200,00	R\$ 798,00	150%	Excessivamente elevado	
ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 798,00	R\$ 1.200,00	67%	Normal	

Conforme se depreende da tabela acima, o preço da SITE TELECOM LTDA – CNPJ: 04.278.7620001-05 foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderados da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea "a" da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)					
Identificação da Fonte	Preço unitário	IIVIANIA NOS NAMAIS	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	
ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 798,00				



Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
ITELECOMTELEFONIA E INFO LTDA - 22.845.105/0001-84	R\$ 798,00

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação			Valor estimado
R\$ 798,00	0,00	0%	Média	(vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da	R\$ 798,00

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- <u>Valor Estimado Unitário</u>: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 5 (cinco) unidades.
- Valor Estimado Total: R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais).

Cesta de Preços coletados



Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

Controle do Fracionamento de Despesa

Nos termos do Art. 75, inciso II e § 1º, da "Lei Nacional nº 14.133/2021", bem como nos termos da Portaria nº 61/2023 desta Casa de Leis, segue abaixo análise dos valores já homologados, através de Dispensas de Licitação por valor, ao longo do corrente Exercício Financeiro e de acordo com a Especialidade – classificada a nível de Item de Contratação:

Item	Especialidade	Valor Estimado total do Item
1	Telefonia fixa e móvel	R\$ 1.800,00
2	Telefonia fixa e móvel	R\$ 3.990,00

Especialidade	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Restante (considerando esta Contratação)
Elétrica e hidráulica	R\$ 3.304,80	R\$ 59.420,79

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.

Esta pesquisa de preços finalizou-se em 21/10/2025.



Lagoa da Prata, 21 de outubro de 2025.

Agente público responsável pela Pesquisa de Preços

Ratificação da Pesquisa de Preços e do Valor Estimado da Contratação pela Controladoria Interna (Art. 21 da Portaria nº 7/2024)